

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(la. C-156/41)

Proc. 12.101/40

1941

ME/AT

"Resolve-se encaminhar o presente
processo ao Sr. Ministro do Tra-
balho".

....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o
médico Antonio de Barros Lemos representa, junto no Sr. Mi-
nistro do Trabalho, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões
dos Ferroviários da Estrada Teresa Cristina, que se recusou
a efetuar o pagamento das despesas concernentes aos serviços
profissionais por ele prestados à esposa do associado Francisco
Luiz Inacio:

CONSIDERANDO que a Caixa negou o pedido de paga-
mento requerido pelo associado, decisão que passou em julga-
do;

CONSIDERANDO que o pedido de pagamento feito pelo
médico à Caixa foi de R\$ 700,00, não sendo, portanto, admissí-
vel o arbitramento posterior;

RESOLVE a la. Câmara do Conselho Nacional do Tra-
balho, nessa conformidade, informar ao Sr. Ministro do Tra-
balho.

Rio de Janeiro, 17/de março de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ribeiro Franco Filho Relator

Fui presente: - J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 18/4/41

Assinado em 2/4/41.